



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 126/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato nº 008/2020, referente contratação para aquisição de licença de uso de Software, contemplando usuários simultâneos ilimitados, para o Sistema Corporativo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, que contemple a atividade fim deste Conselho com abrangência na Sede e Inspetorias.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4648358/2022**, referente contratação para aquisição de licença de uso de Software, contemplando usuários simultâneos ilimitados, para o Sistema Corporativo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, que contemple a atividade fim deste Conselho com abrangência na Sede e Inspetorias – Contrato nº 008/2020 – TECNOTECH SISTEMAS LTDA – EPP (4516448/2019).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, Matrícula 14211, para **Fiscal do Contrato nº 008/2020**, referente aos serviços relacionados à migração, disponibilização de infraestrutura e licença de uso do Sistema SITAC – CONTRATO Nº 008/2020, com a Empresa TECNOTECH SISTEMAS LTDA – EPP; e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **NÉLIO DOS SANTOS SOUZA** – Matrícula 14215.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 15 de julho de 2022


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Ciente: 
23/07/2022

CIENTE: Nélio dos Santos Souza
23/07/2022